



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 277/2020 -D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 25 de maio do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 27341-27.2020, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora MARIA DE LOURDES ARAÚJO, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de entrância intermediária de Colorado, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 42ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Paranavaí.

Curitiba, 27 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça